

CONSELHOS DE MEIO AMBIENTE NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO: AÇÕES PREVENTIVAS E SOLUÇÕES

Pedro Tiago Pereira de Sousa ¹; Gean Carlos Pereira de Lucena¹; LÍlian de Queiroz Firmino ¹;
Tamires dos Santos Pereira ²

1- *Universidade Federal de Campina Grande, Engenharia Ambiental*, pablorodriguesdacosta@gmail,
geancarloseng.ambiental@gmail.com, nailil_2008@hotmail.com

2- *Universidade Federal de Campina Grande, Doutorado em Engenharia de Processos*, tsantosp16@gmail.com

Introdução

O semiárido brasileiro localizado na região nordeste do Brasil, com uma extensão total de 982.563,3 km², ocupa em torno de 89,5%, abrangendo alguns estados como Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, onde predomina o clima tropical, com elevadas temperaturas, sendo considerado o semiárido mais chuvoso do mundo, onde reúne diferentes componentes do meio físico, biológico e socioeconômico, que se relacionam entre si (ASA, 2016).

Devido o crescimento das cidades e o aumento da industrialização o grau de poluição foi aumento numa escala consideravelmente alta causando graves impactos ao meio ambiente, como poluição do solo, contaminação dos rios, poluição da atmosfera e entre outros problemas ambientais. Com base nestes fatores foi criada o primeiro Conselho Municipal de Meio Ambiente no Brasil em 1975 na cidade de Cubatão, no estado de São Paulo (IBGE, 2009).

De acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, artigo 4 que trata da Política Nacional do Meio Ambiente visando à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais; ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais; à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico; à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à

vida; à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos (BRASIL, 1981).

O conselho municipal de meio ambiente está definido na política nacional de meio ambiente, em busca de melhores condições, buscando desenvolver práticas que previnam e solucionem os problemas ambientais. Já nos municípios é o lugar onde deve buscar soluções para o desenvolvimento econômico e o bem estar da sociedade. Servindo como auxiliar do poder executivo municipal, segundo o CONAMA caberia ao conselho propor a política ambiental do município e fiscalizar o seu cumprimento; analisar e, se for o caso, conceder licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras em âmbito municipal (apenas os conselhos estaduais de São Paulo e Minas Gerais possuem essa competência); promover a educação ambiental; propor a criação de normas legais, bem como a adequação e regulamentação de leis, padrões e normas municipais, estaduais e federais; opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impactos sobre o município; receber e apurar denúncias feitas pela população sobre degradação ambiental, sugerindo à Prefeitura as providências cabíveis. Essas são algumas das atribuições possíveis, mas cada município pode estabelecer as competências do seu Conselho de acordo com a realidade local.

A criação do conselho busca engajar e relacionar a população do município, informando sobre seus direitos e deveres, podendo ser chamado de conselho ativo, quando representantes do governo municipal adquirem conhecimentos sobre as questões ambientais, fazendo valer os interesses econômico, social, ambientais locais, sendo formado pelo poder público, setor produtivo, entidades sociais e ambientalistas (CMMA, 2017).

Segundo o CONAMA cada conselho deve espelhar em sua composição as forças atuantes no local. Por isso, é necessário conhecer antes quais são essas forças. De forma genérica, podem fazer parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente representantes de secretarias municipais de saúde, educação, meio ambiente, obras, planejamento e outras cujas ações interfiram no meio ambiente, câmara de vereadores, sindicatos, entidades ambientalistas, grupos de produtores, instituições de defesa do consumidor, associações de bairros, grupos de mulheres, de jovens e de pessoas da terceira idade, entidades de classe (arquitetos, engenheiros, advogados, professores etc.), entidades representativas do empresariado, instituições de pesquisa e de extensão, movimentos sociais e de minorias que sejam importantes para o município.

Objetivou-se com o presente trabalho realizar um levantamento sobre os conselhos de meio ambiente baseado nos dados do IBGE, definindo os conselhos ativos, é como ocorre nos municípios no qual se tem conhecimento das problemáticas ambientais.

Metodologia

A metodologia está baseada numa pesquisa bibliográfica e descritiva, a coleta de dados se deu através dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) disponibilizados no SIDRA (Sistema IBGE de Recuperação Automática) que objetivam acompanhar a sustentabilidade do padrão de desenvolvimento do país.

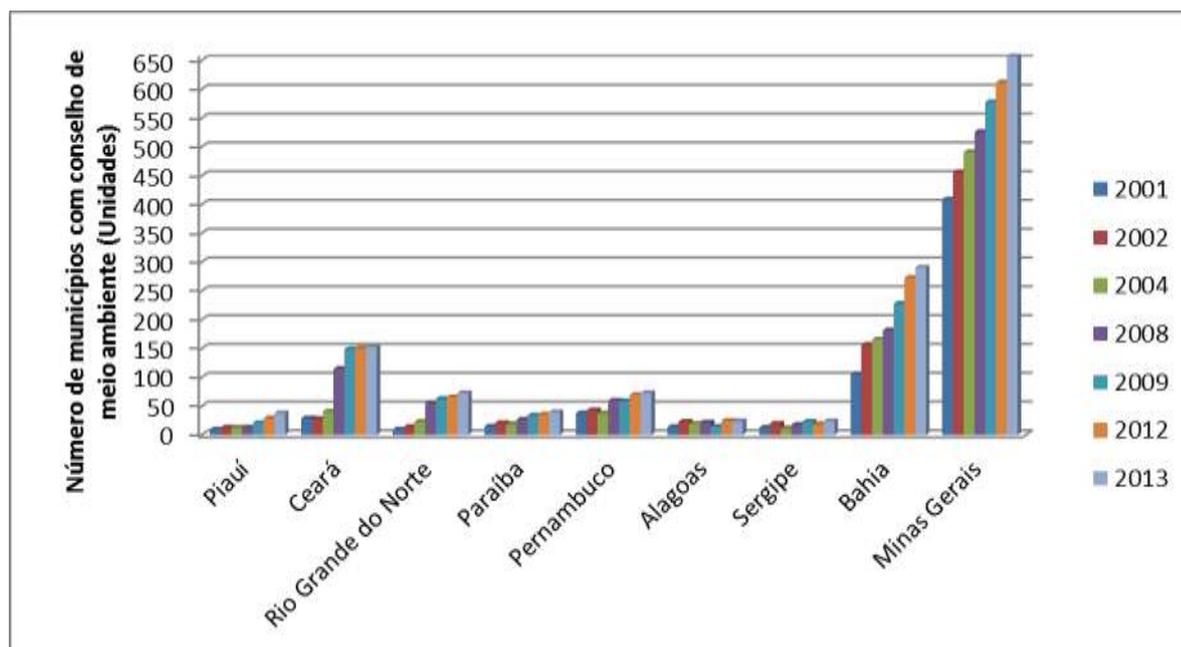
Os indicadores fornecem subsídios para o acompanhamento da sustentabilidade do padrão de desenvolvimento brasileiro nas dimensões ambiental, social, econômica e institucional, oferecendo um panorama abrangente de informações necessárias ao conhecimento da realidade do País, ao exercício da cidadania e ao planejamento e formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. Os temas são variados e a matriz de relacionamentos entre os diferentes indicadores, apresentada ao final da publicação, enfatiza a natureza multidimensional do desenvolvimento sustentável, mostrando a importância de uma visão integrada. Os 63 indicadores, produzidos com dados adquiridos nas pesquisas do IBGE e de diversas outras instituições, procuram mensurar, em seus aspectos essenciais, as qualidades ambiental e de vida da população, o desempenho macroeconômico do País, os padrões de produção e consumo e a governança para o desenvolvimento sustentável.

Resultados e discussão

De acordo com resultados obtidos pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) dão conta de que, em 2013, 3.784 (67,9%) municípios brasileiros dispunham de Conselhos de Meio Ambiente. Até 1987, apenas 3,3% dos municípios o possuíam. A Região Nordeste, por outro lado, continua a ser a que apresenta o menor percentual de municípios com Conselhos (44,2%), bem abaixo, inclusive, do resultado obtido para o conjunto de municípios do País (67,9%), e os Estados de Alagoas (23,6%), Paraíba (17,9%) e Piauí (17,0%) apresentam os menores percentuais de municípios com Conselhos no País, além disso, é observado que os conselhos são proporcionalmente mais frequentes em regiões economicamente mais desenvolvidas (IBGE, 2013).

Segundo o IBGE (2001) os conselhos de meio ambiente eram pouco desenvolvidos, comparado com outras políticas públicas, sendo apresentado em apenas 21,4% dos municípios, isso pode ser explicado, porém em algumas áreas é obrigatório a transferência de valor, mas na ambiental não é obrigado fazer investimentos.

Figura 1: Municípios do Semiárido brasileiro que possuem conselho de meio ambiente



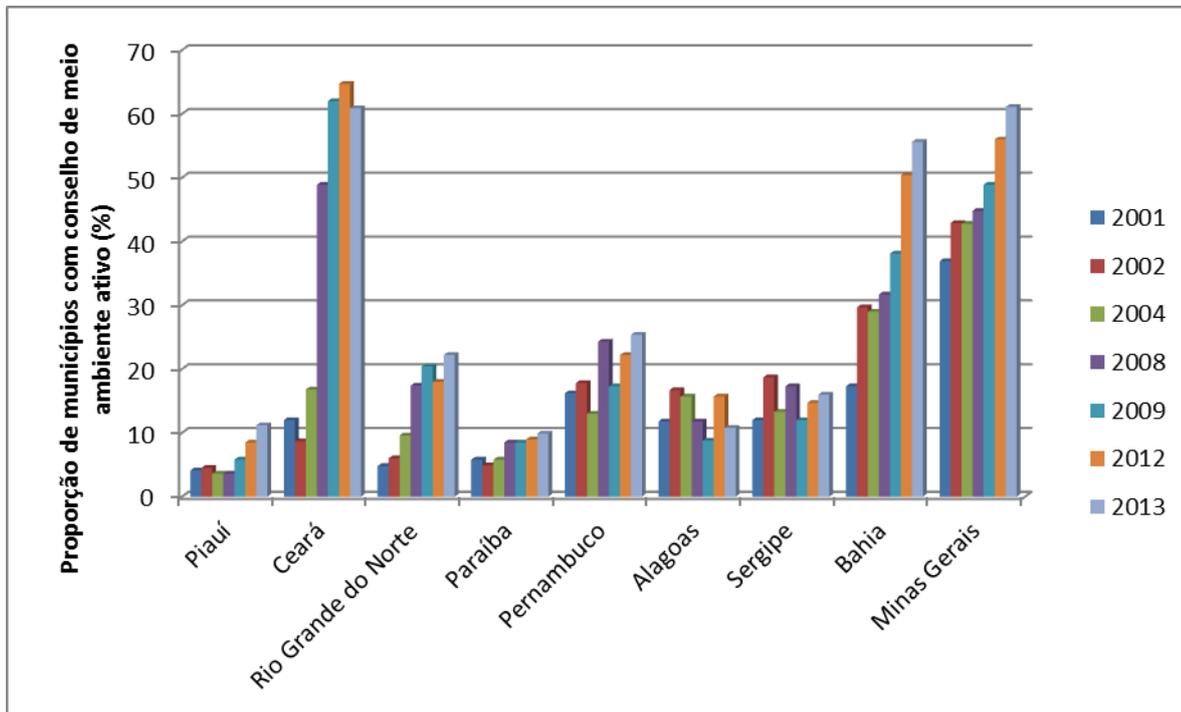
De acordo com a Figura 1, pode se notar que dentre os estados que ocupam o semiárido Minas Gerais, Bahia e Ceará apresentam além de maior quantidade de municípios que possuem conselho municipal de meio ambiente, um maior crescimento dos mesmos no período avaliado. Os estados de Sergipe, Alagoas e PiauÍ encontram-se com os piores resultados, além de pouca evolução neste âmbito.

Segundo a MUNIC (2002) eram 689 unidades de conservação, 436 cidades em uma área de 10,5 milhões de hectares, concluindo que cerca de um terço dos municípios apresentava conselhos de meio ambiente, 30% estava implantando a Agenda 21, mas 68% já tinham órgão ambiental definido.

Segundo IBGE (2008) existia apenas 107 conselhos em 1987, porém a partir de 1997 intensificou o crescimento, em período de 10 anos o número de conselhos subiu para 2.257, já em 2008 o numero foi para 2.650 totalizando (47,6%) dos municípios brasileiros dispunham de CMMA.

A figura 2 representa a proporção de municípios dos respectivos estados da região semiárida brasileira em que seus conselhos municipais de meio ambiente encontram-se ativos.

Figura 2: Municípios do Semiárido brasileiro que possuem conselho de meio ambiente ativo



A partir da Figura 2 é possível perceber que no estado de Alagoas houve uma diminuição na proporção de conselhos ativos ao longo dos anos de 2008, 2009 e 2013, no estado do Ceará também houve uma queda no índice no ano de 2013, os demais estados vem se desenvolvendo ao longo dos anos, alguns a passos mais lentos, buscando melhorar a qualidade de vida da sociedade atual e garanti-la para as gerações futuras.

Os CMMA ativos são relativamente mais frequentes entre os municípios de maior faixa de população, em especial entre os municípios com mais de 500.000 habitantes. Dos 34 municípios do País que estão nessa faixa de tamanho da população e que dispõem de CMMA, 31 informaram que os mesmos realizaram reunião no período especificado pela pesquisa. Isto representa 91,2% dos municípios dessa faixa de população que têm Conselhos (IBGE 2008).

Conclusões

O Conselho Municipal de Meio Ambiente apresenta-se como um importante órgão que deve auxiliar o município no planejamento e monitoramento dos problemas ambientais enfrentados, desse modo o CMMA atua como importante elemento para o planejamento ambiental sustentável de ordem municipal bem como para o monitoramento ou acompanhamento das iniciativas que possam desencadear algum desequilíbrio ambiental. Os dados apresentados na referida pesquisa mostram que a gestão ambiental pública no semiárido brasileiro ainda precisa ser aperfeiçoada e de preferência em conjunto com a sociedade.

Referências

- Articulação Semiárido Brasileiro. **SEMIÁRIDO: É NO SEMIÁRIDO QUE A VIDA PULSA!**. Disponível em: <<http://www.asabrasil.org.br/semiarido>>. Acesso em: 01 out. 2017.
- BRASIL. MUNIC. . **MUNIC 2002**. 2002. Disponível em: <<https://cnae.ibge.gov.br/home-por/12936-asi-ibge-investiga-o-meio-ambiente-de-5560-municipios-brasileiros.html>>. Acesso em: 29 set. 2017.
- IBGE. (2013). **PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**. Acesso em 27 de Setembro de 2017, disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2013/munic2013.pdf
- BRASIL. IBGE. . **Perfil dos Municípios Brasileiros: Meio ambiente**. 2008. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv41211.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.
- BRASIL. ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. . **Semiárido**. Disponível em: <<http://www.asabrasil.org.br/semiarido>>. Acesso em: 29 set. 2017.
- BRASIL. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL. . **Conselho Municipal de Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>>. Acesso em: 26 set. 2017.
- CONAMA. **CONSELHOS: CONSELHOS.CFM**. 1988. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/Conselho_Municipal_de_Meio_Ambiente.pdf>. Acesso em: 26 set. 2017.
- IBGE. **Áreas Especiais: Cadastro de Municípios localizados na Região Semiárida do Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/semiarido.shtm>>. Acesso em: 26 set. 2017.
- LEME, Taciana Neto. **OS MUNICÍPIOS E A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: Conselhos municipais de meio ambiente**. 2010. Disponível em: <<https://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/196/191>>. Acesso em: 29 set. 2017.